

120
m

EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA JUDICIAL CÍVEL DA
COMARCA DE CHARQUEADAS

07 MAI 2008

PROCESSO Nº 156/1.07.0003277-8

NATUREZA : PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

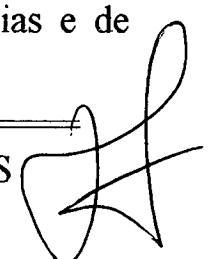
REQUERENTE : GUARÁ IND. COM. E CONFECÇÕES LTDA.-ME

GUARÁ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E CONFECÇÕES
LTDA.-ME, já qualificado nos autos do processo acima referido,
respeitosamente vem à presença de V. Exª, por intermédio de seu procurador
abaixo firmado, em cumprimento ao despacho de fls., emendar a inicial, pelo
que passa a dizer e ao final Requererá que segue:

1. DAS QUESTÕES PRELIMINARES

1.1 Independente dos requisitos impostos pelo CPC, é bem
verdade que a Lei 11.101/2005, consigna outros pressupostos em seu artigo
51.

Desta forma, preenche o Requerente todos os requisitos do
artigo 48. Logo, tem o Suplicante plena legitimidade ativa para o processo
de recuperação judicial. Contudo, considerando-se que *“somente quem está
exposto ao risco de ter a falência decretada pode, pleitear o benefício da
recuperação judicial”* (in, Comentários à nova Lei de Falências e de



121
m

recuperação de empresas. Fábio Ulhoa Coelho, 5ª edição, p. 123).

Assim que, dispõe o artigo 51 da Lei 11.101/05:

“A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:

I - a exposição das causas da situação patrimonial do devedor.

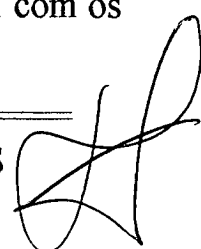
Entende o Requerente ter cumprido tal exigência. A interpretação teleológica da lei diz respeito à impossibilidade de uma exposição vaga, razão pela qual a Requerente, com detalhes, demonstrou as causas de seu enfraquecimento patrimonial. Não há causas de ordem pessoal, mas, sobretudo causas atinentes ao mercado econômico da região.

As dificuldades financeiras pelas quais passa a Requerente, não se deve à má administração, aliás, pretende a Requerente continuar com seus negócios, no entanto, necessita isto sim de negociação com seus credores.

Agora também, ressalte-se por oportuno, que no transcurso deste feito, é que efetivamente será apurada a situação crítica da Requerente, através, sobretudo de perícia contábil.

II - Demonstrações contábeis e relatório.

Impõe a lei que o devedor instrua sua petição inicial com os



seguintes documentos: a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultado acumulados; c) demonstração de resultado desde o último exercício e relatório gerencial de fluxo de caixa e sai projeção.

Diz FÁBIO ULHOA COELHO, na obra antes citada, ao comentar o dispositivo legal acima, diz que:

“Em relação aos três primeiros instrumentos, registro que devem ser apresentados pela devedora seus balanços patrimoniais dos 3 últimos exercícios e um especialmente levantado para a recuperação, isto é, com data de no máximo 30 dias anteriores à da petição inicial (penso assim porque é essa a solução normalmente empregada pela lei em situações análogas, tendo em vista a impossibilidade material de se levantar o balanço no mesmo dia em que o instrumento contábil será dotado) . Devem também ser apresentados com a petição inicial as demonstrações de resultados acumulados dos 3 últimos exercício e a do exercício corrente”.

E acrescenta:

“Em relação ao relatório gerencial de fluxo de caixa, há três imprecisões na redação da lei. Em primeiro lugar, não há que se falar senão da apresentação do relatório levantado por ocasião do requerimento do benefício. Os fluxos anteriores, tenham sido ou não confirmados, não servem para mais nada, em vista de sua natureza de estimação. Em segundo lugar, não é apropriado classificá-lo como demonstração



123
m

contábil, posto que os fatos apropriados, segundo as normas da contabilidade, são sempre pretéritos e nunca projetados. Finalmente, a legislação societária não cuida do relatório gerencial de fluxo de caixa, razão pela qual não há que se cogitar de obediência a ela em sua elaboração. Abstraídas as imprecisões, porém, é de ressaltar a importância do mandamento legal. Esse relatório é imprescindível à avaliação do potencial de reerguimento da empresa em crise.”

Sendo assim, o Requerente, levando em conta a lei, a doutrina e a Jurisprudência, tomou as seguintes providências ao elaborar:

A) balanço patrimonial no período de dezembro de 2005 (doc. 01);

B) balanço patrimonial no período de dezembro de 2006 (doc. 02);

C) balanço patrimonial no período de dezembro de 2007 (doc. 03);

D) demonstrativo de resultado (letra 'b', inciso III do art. 51) de 2005, 2006 e 2007 (doc. 04).

Com relação ao fluxo de caixa, esse já acompanhou a inicial, consubstanciado no documento nº 18. Também a demonstração de resultados previsto no item 'b' do inciso II do artigo 51, está devidamente cumprida pelo Requerente.



124
m

III – Relação nominal dos credores

Também aqui teve o cuidado o Requerente em relacionar todos os seus credores. Haverá diferenças entre os números constantes no balanço patrimonial, porém, a mesma é plenamente justificável, porquanto, existem ações revisionais, julgadas improcedentes recentemente. No entanto, a relação dos credores com seus endereços encontra-se em apenso.

IV – Relação dos empregados

O Requerente tem atualmente somente um empregado, conforme informação no item 4.1.2 da inicial.

V – Documentos societários

Todos os atos constitutivos da sociedade e suas posteriores alterações foram devidamente apensados à inicial.

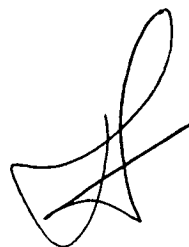
VI – Bens dos sócios

Juntou o Requerente, no item 4.1.8 da inicial, as escrituras dos imóveis particulares dos integrantes da sociedade.

VII – Extratos bancários

Da mesma forma, o Requerente juntou os extratos bancários no item 4.1.7 da inicial.

VIII – Certidões dos Cartórios de Protestos



No dizer de Fábio Ulhoa Coelho, na obra antes citada: “a petição inicial deve ser instruída com as certidões dos protestos expedidas pelos cartórios das comarcas em que se situam a sede e as filiais da sociedade empresária requerente da recuperação judicial.”

E acrescenta: “não interessa se positivas ou negativas: o conteúdo da certidão não facilita, dificulta ou impede o acesso da protestada ao benefício. Trata-se apenas de fornecimento dos credores de informação essencial para a avaliação da viabilidade da reorganização da empresa.”

Sendo assim, cumpriu o Requerente tal dispositivo legal no item 4.1.3 da inicial.

IX – relação das ações judiciais em andamento

Também aqui, cumpriu o Requerente com o consignado no inciso IX , do artigo 51, mais especificamente no item 4.1.4 da inicial. Como se trata de ações firmadas pelo signatário, com poderes outorgados em instrumento procuratório incluso naqueles autos, entende desnecessário ao Requerente subscrever as ações judiciais.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

2.1 Novamente socorre-se o Requerente do entendimento de FÁBIO ULHOA COELHO, em sua obra antes citada, no que concerne à

escrituração do Requerente: *“A escrituração mercantil do requerente não precisa ser depositada em cartório, a menos que o juiz o determine”.*

E acrescenta: *“Normalmente o juiz não deve determinar o depósito, que significa unicamente transtornos para os serviços do cartório, sem real proveito para realização dos objetivos da recuperação judicial. A ordem de depósito só deve ser emitida se houver risco de adulteração ou perda da escrituração mercantil.”*

E finaliza: *“A lei menciona que o mesmo tratamento dado à escrituração mercantil deve ser dispensado também aos demais relatórios auxiliares previstos em lei. Esses relatórios não existem, por enquanto. Se e quando a lei, no futuro, vier a instruí-los, o empresário individual ou a sociedade empresária deve, ao requerer sua recuperação judicial, disponibilizá-lo junto com a escrituração.”*

Assim sendo, cumpridos os requisitos do artigo 51 e juntado a relação em anexo, com os endereços dos credores, REQUER o prosseguimento do feito, na forma estatuída no artigo 52 e ss da Lei 11.101/05.

P. Deferimento

Charqueadas, 28 de fevereiro de 2008.

DR. VOLTAIRE MISSEL MICHEL

OAB/RS Nº 11.287

DATA CEMPRC
ContabMilenium - V: 4.12C
NIRE: 432004307860

1017 - GUARA IND E COM CONFECOES LTDA
CNPJ: 83.139.410/0001-45

Balanco Patrimonial
Período: Dezembro de 2005

127 m
Folha: 33
21/02/2008 11:26
VASCONCELOS CONTABILIDADE

Nome da Conta

Valor(D/C) Nome da Conta

Valor(D/C)

ATIVO	68.414,65 D	PASSIVO	68.414,65 C
CIRCULANTE	27.957,48 D	CIRCULANTE	37.598,02 C
DISPONIVEL	341,46 D	EXIGIBILIDADES	31.787,43 C
CAIXA GERAL	333,64 D	FORNECEDORES	31.787,43 C
CAIXA	333,64 D	FORNECEDORES	31.787,43 C
BANCO CONTA CORRENTE	7,82 D	OBRIGACOES SOCIAIS	5.178,32 C
BANRISUL	7,82 D	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.542,43 C
OUTROS CREDITOS	0,88 D	PRO-LABORES	295,00 C
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	0,88 D	SALARIOS A PAGAR	388,00 C
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	0,88 D	HONORARIOS	1.921,15 C
ESTOQUES	27.615,14 D	FERIAS A PAGAR	938,28 C
ESTOQUE DE PRODUTOS	824,52 D	ENCARGOS SOCIAIS	1.194,05 C
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	824,52 D	PREVIDENCIA SOCIAL	1.118,20 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	26.790,62 D	FGTS A RECOLHER	50,45 C
MERCADORIAS	26.790,62 D	CONTRIBUICAO SINDICAL	25,40 C
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.307,97 D	PROVISOES P/ DESPESAS C/PESSOAL	441,84 C
CREDITOS REALIZ APOS EXERC SEGUINTE	1.307,97 D	PROVISAO PARA FERIAS	410,69 C
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.307,97 D	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13 SA	31,15 C
INSS A RECUPERAR	1.307,97 D	OBRIGACOES FISCAIS	632,27 C
PERMANENTE	39.149,20 D	IMPOSTOS E TAXAS	632,27 C
IMOBILIZADO	39.149,20 D	ICMS A RECOLHER	336,21 C
CUSTO CORRIGIDO	43.188,00 D	SIMPLES A RECOLHER	296,06 C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	31.890,00 D	EXIGIVEL A L/PRAZO	33.018,44 C
COMPUTADORES E SISTEMAS	3.609,00 D	FINANCIAMENTOS	32.394,08 C
MOVEIS E UTENSILIOS	7.689,00 D	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A	32.394,08 C
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	4.038,80 C	BANCO DO BRASIL CAPITAL DE GIRO	7.500,00 C
(-) DEPREC ACUM MAQS E EQUIPS	2.940,00 C	BANCO DO BRASIL - C/EMPREST L/P	24.894,08 C
(-) DEPREC ACUM COMPUT E SISTEMA	339,90 C	IMPOSTOS A LONGO PRAZO	624,36 C
(-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENS	758,90 C	IMPOSTOS FEDERAL A LP	624,36 C
		PATRIMONIO LIQUIDO	2.201,81 D
		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	10.000,00 C
		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00 C
		VERONICA KUNRATH DE MORAES	200,00 C
		NEGEDA KUNRATH DE MORAES	9.800,00 C
		LUCROS OU PREJ ACUMULADOS	12.201,81 D
		(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	1.523,85 D
		PREJ ACUM EXERCICIO ANTERIOR	1.523,85 D
		LUCROS (PREJUIZOS) DO EXERCICIO	10.677,96 D
		LUCROS (PREJUIZOS) DO EXERCICIO	10.677,96 D

CHARQUEADAS / RS, 21 de Fevereiro de 2008

Responsável:
NEGEDA MARIA KUNRATH DE MORAES
CPF: 271.234.720-04
SÓCIA ADMINISTRADORA

Responsável Contabil:
PAULO G F DE VASCONCELLOS
CPF: 199.597.700-44 CRC: 36977
Contador

NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa optante pelo Simples dispensada de apuração pelo lucro real, usando a contabilidade apenas para fins gerenciais.

Após apuração contábil apurou no exercício de 2005 um resultado com prejuízo de R\$ 10.677,96 (dez mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Paulo Gilberto Fanfa de Vasconcellos
Téc. Contabilidade
CRC-RS 36977 CPF 199597700-44

Item	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	
VENDAS A VISTA	80.075,95 C
* TOTAL DAS VENDAS	80.075,95 C
	80.075,95 C
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	11.097,71 D
* TOTAL DAS DEDUCOES	11.097,71 D
	11.097,71 D
(=) RECEITA LIQUIDA	
	68.978,24 C
(-) CUSTO DAS VENDAS	
	58.312,93 D
(=) LUCRO BRUTO	
	10.665,31 C
DESPESAS COM PESSOAL	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.601,05 D
+/- RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	5.741,47 D
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	611,95 D
GASTOS EVENTUAIS	4.038,80 D
* TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	350,00 D
	21.343,27 D
(=) RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL	
	10.677,96 D
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	
	10.677,96 D
(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO APOS IR E CSLL	
	10.677,96 D

CHARQUEADAS / RS, 21 de Fevereiro de 2008

Responsável:
NEGEDA MARIA KUNRATH DE MORAES
CPF: 271.234.720-04
SÓCIA ADMINISTRADORA

Responsável Contábil:
PAULO G F DE VASCONCELLOS
CPF: 199.597.700-44 CRC: 36977
Contador

DATA CEMPRO

ContabMilenium - V: 4.12C

1017 - GUARA IND E COM CONFECOES LTDA

CNPJ: 83.139.410/0001-45

Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados

Periodo 01/01/2005 a 31/12/2005

129 m

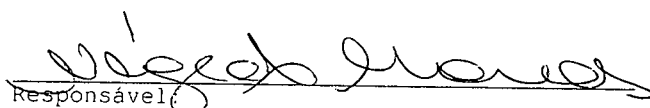
Folha: 35

21/02/2008 11:40

VASCONCELOS CONTABILIDADE

Estrutura	Item	Movimento	Saldo Atual
1	SALDO INICIAL	1.523,85 D	1.523,85 D
1.1			
1.1.1	EFEITOS DA MUDANCA DE CRITERIOS CONTABEIS	0,00 D	
1.1.2	RETIFICACAO DE ERROS DE EXERC ANTERIORES	0,00 D	
1.2	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00 D	0,00 D
2			
2.1	PARCELA DE LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	0,00 D	
2.1.1			
3	REVERSAO DE RESERVAS	0,00 D	
3.1	REV RESERVAS DE CONTIGENCIAS	0,00 D	
3.2	REV RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	0,00 D	
4			
4.1	LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	10.677,96 D	10.677,96 D
5			
5.1	PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO	0,00 D	
5.2	RESERVA LEGAL	0,00 D	
5.3	RESERVA DE CONTIGENCIAS	0,00 D	
5.4	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00 D	
5.5	DIVIDENDOS OU LUCROS A DESTINAR	0,00 D	
5.6	TOTAL DAS DESTINACOES	0,00 D	0,00 D
6			
6.1	SALDO FINAL DE LUCROS(PREJUIZOS)ACUMULADOS	12.201,81 D	12.201,81 D

CHARQUEADAS / RS, 21 de Fevereiro de 2008


 Responsável:
 NEGEDA MARIA KUNRATH DE MORAES
 CPF: 271.234.720-04
 SÓCIA ADMINISTRADORA


 Responsável Contábil:
 PAULO G F DE VASCONCELLOS
 CPF: 199.597.700-44 CRC: 36977
 Contador

DATA CEMPRC
ContabMilenium - V: 4.12C
NIRE: 432004307860

1017 - GUARA IND E COM CONFECOES LTDA
CNPJ: 83.139.410/0001-45

Balanco Patrimonial
Período: Dezembro de 2006

130 mg
Doc 02
Folha: 29
22/02/2008 13:14
VASCONCELOS CONTABILIDADE

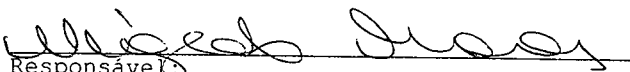
Nome da Conta

Valor(D/C) Nome da Conta

Valor(D/C)

ATIVO	78.455,65 D	PASSIVO	78.455,65 C
CIRCULANTE	39.475,05 D	CIRCULANTE	64.169,07 C
DISPONIVEL	1.477,01 D	EXIGIBILIDADES	55.853,10 C
CAIXA GERAL	1.466,91 D	FORNECEDORES	55.853,10 C
CAIXA	1.466,91 D	FORNECEDORES	55.853,10 C
BANCO CONTA CORRENTE	10,10 D	OBRIGACOES SOCIAIS	6.858,18 C
BANRISUL	10,10 D	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.139,43 C
CREDITOS DE CLIENTES	80,00 D	SALARIOS A PAGAR	1.380,00 C
DUPLICATAS A RECEBER	80,00 D	HONORARIOS	1.821,15 C
CLIENTES	80,00 D	FERIAS A PAGAR	938,28 C
OUTROS CREDITOS	1,35 D	ENCARGOS SOCIAIS	1.161,71 C
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	1,35 D	PREVIDENCIA SOCIAL	797,59 C
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	1,35 D	FGTS A RECOLHER	364,12 C
ESTOQUES	37.916,69 D	PROVISOES P/ DESPESAS C/PESSOAL	1.557,04 C
ESTOQUE DE PRODUTOS	7.009,48 D	PROVISAO PARA FERIAS	1.354,39 C
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA	7.009,48 D	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13 SA	202,65 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	30.907,21 D	OBRIGACOES FISCAIS	1.457,79 C
MERCADORIAS	30.907,21 D	IMPOSTOS E TAXAS	1.457,79 C
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.307,97 D	SIMPLES A RECOLHER	1.457,79 C
CREDITOS REALIZ APOS EXERC SEGUINTE	1.307,97 D	EXIGIVEL A L/PRAZO	32.394,08 C
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.307,97 D	FINANCIAMENTOS	32.394,08 C
INSS A RECUPERAR	1.307,97 D	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A	32.394,08 C
PERMANENTE	37.672,63 D	BANCO DO BRASIL CAPITAL DE GIRO	7.500,00 C
IMOBILIZADO	37.672,63 D	BANCO DO BRASIL - C/EMPREST L/P	24.894,08 C
CUSTO CORRIGIDO	45.908,00 D	PATRIMONIO LIQUIDO	18.107,50 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	34.610,00 D	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	10.000,00 C
COMPUTADORES E SISTEMAS	3.609,00 D	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00 C
MOVEIS E UTENSILIOS	7.689,00 D	VERONICA KUNRATH DE MORAES	200,00 C
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	8.235,37 C	NEGEDA KUNRATH DE MORAES	9.800,00 C
(-) DEPREC ACUM MAQS E EQUIPS	6.038,67 C	LUCROS OU PREJ ACUMULADOS	28.107,50 D
(-) DEPREC ACUM COMPUT E SISTEMA	678,90 C	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	12.201,81 D
(-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENS	1.517,80 C	PREJ ACUM EXERCICIO ANTERIOR	12.201,81 D
		LUCROS (PREJUIZOS) DO EXERCICIO	15.905,69 D
		LUCROS (PREJUIZOS) DO EXERCICIO	15.905,69 D

CHARQUEADAS / RS, 22 de Fevereiro de 2008

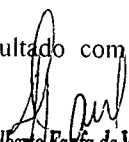

Responsável
NEGEDA MARIA KUNRATH DE MORAES
CPF: 271.234.720-04
SÓCIA ADMINISTRADORA


Responsável Contábil:
PAULO G F DE VASCONCELLOS
CPF: 199.597.700-44 CRC: 36977
Contador

NOTAS EXPLICATIVAS

Empresa optante pelo Simples dispensada de apuração pelo lucro real, usando a contabilidade apenas para fins gerenciais.

Após apuração contábil apurou no exercício de 2006 um resultado com prejuízo de R\$ 15.905,69 (quinze mil novecentos e cinco reais e sessenta e nove centavos).


Paulo Gilberto Faria de Vasconcellos
Téc. Contabilidade
CRC-RS 36977 CPF 199597700-44

Estrutura	Item	Saldo Atual
1	RECEITA BRUTA	
1.1	VENDAS A VISTA	71.458,50 C
1.2	VENDAS A PRAZO	15.664,00 C
1.3	* TOTAL DAS VENDAS	55.794,50 C
1.4		71.458,50 C
2	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	
2.1	VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES	6.693,60 D
2.2	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	0,00 D
2.4	* TOTAL DAS DEDUCOES	6.693,60 D
2.5		6.693,60 D
2.8	(=) RECEITA LIQUIDA	
2.9		64.764,90 C
3	(-) CUSTO DAS VENDAS	
3.1		47.204,17 D
3.2	(=) LUCRO BRUTO	
3.3		17.560,73 C
4	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
4.1	DESPESAS COMERCIAIS	
4.2	DESPESAS COM PESSOAL	0,00 D
4.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.969,52 D
4.4	+/- RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	9.986,46 D
4.5	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	508,41 D
4.6	GASTOS EVENTUAIS	4.196,57 D
4.8	* TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 D
4.9		33.660,96 D
5	(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
5.1		194,54 C
5.2	(=) RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL	
5.3		15.905,69 D
5.4	(+) RECEITAS NAO OPERACIONAIS	
5.5	(+/-) RESULTADO COR MONETARIA	0,00 D
5.6	(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00 D
5.7		0,00 D
5.8	(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	
5.9		15.905,69 D
6	(-) PROVISAO P/IRPJ	
6.1	(-) PROVISAO P/CSLL	0,00 D
6.2		0,00 D
6.3	(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO APOS IR E CSLL	
		15.905,69 D

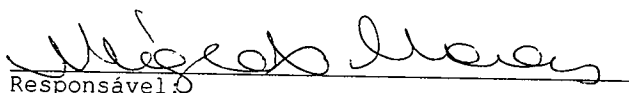
CHARQUEADAS / RS, 22 de Fevereiro de 2008

Responsável:
NEGEDA MARIA KUNRATH DE MORAES
CPF: 271.234.720-04
SÓCIA ADMINISTRADORA

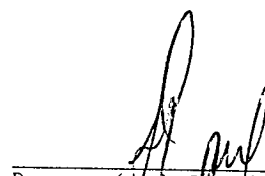
Responsável Contábil:
PAULO G F DE VASCONCELLOS
CPF: 199.597.700-44 CRC: 36977
Contador

Estrutura	Item	Saldo Atual
1	SALDO INICIAL	12.201,81 D
1.1		
1.1.1	EFEITOS DA MUDANCA DE CRITERIOS CONTABEIS	
1.1.2	RETIFICACAO DE ERROS DE EXERC ANTERIORES	
1.2	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00 D
2		
2.1	PARCELA DE LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	
2.1.1		
3	REVERSAO DE RESERVAS	
3.1	REV RESERVAS DE CONTIGENCIAS	
3.2	REV RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	
4		
4.1	LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	15.905,69 D
5		
5.1	PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO	
5.2	RESERVA LEGAL	
5.3	RESERVA DE CONTIGENCIAS	
5.4	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	
5.5	DIVIDENDOS OU LUCROS A DESTINAR	
5.6	TOTAL DAS DESTINACOES	0,00 D
6		
6.1	SALDO FINAL DE LUCROS(PREJUIZOS)ACUMULADOS	28.107,50 D

CHARQUEADAS / RS, 22 de Fevereiro de 2008



Responsável:
NEGEDA MARIA KUNRATH DE MORAES
CPF: 271.234.720-04
SÓCIA ADMINISTRADORA



Responsável Contábil:
PAULO G F DE VASCONCELLOS
CPF: 199.597.700-44 CRC: 36977
Contador

DATA CEMPRC
ContabMilenium - V: 4.12C
NIRE: 432004307860
Nome da Conta

1017 - GUARA IND E COM CONFECOES LTDA
CNPJ: 83.139.410/0001-45
Balanco Patrimonial
Periodo: Dezembro de 2007
Valor(D/C) Nome da Conta

ATIVO		43.991,90 D	PASSIVO	43.991,90 C
CIRCULANTE		9.128,36 D	CIRCULANTE	22.176,51 C
DISPONIVEL		1.472,05 D	EXIGIBILIDADES	14.746,79 C
CAIXA GERAL		1.472,04 D	FORNECEDORES	14.746,79 C
CAIXA		1.472,04 D	FORNECEDORES	14.746,79 C
BANCO CONTA CORRENTE		0,01 D	OBRIGACOES SOCIAIS	6.635,60 C
BANRISUL		0,01 D	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	4.929,15 C
CREDITOS DE CLIENTES		916,50 D	SALARIOS A PAGAR	508,00 C
DUPLICATAS A RECEBER		916,50 D	HONORARIOS	4.421,15 C
CLIENTES		916,50 D	ENCARGOS SOCIAIS	689,82 C
OUTROS CREDITOS		0,13 D	PREVIDENCIA SOCIAL	391,92 C
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		0,13 D	FGTS A RECOLHER	250,04 C
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		0,13 D	CONTRIBUICAO SINDICAL	47,86 C
ESTOQUES		6.739,68 D	PROVISAOES P/ DESPESAS C/PESSOAL	1.016,63 C
ESTOQUE DE PRODUTOS		2.681,23 D	PROVISAO PARA FERIAS	1.005,15 C
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA		2.681,23 D	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13 SA	11,48 C
ESTOQUE DE MERCADORIAS		4.058,45 D	OBRIGACOES FISCAIS	794,12 C
MERCADORIAS		4.058,45 D	IMPOSTOS E TAXAS	794,12 C
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		1.307,97 D	SIMPLES A RECOLHER	794,12 C
CREDITOS REALIZ APOS EXERC SEGUINTE		1.307,97 D	EXIGIVEL A L/PRAZO	33.894,27 C
IMPOSTOS A RECUPERAR		1.307,97 D	FINANCIAMENTOS	32.394,08 C
INSS A RECUPERAR		1.307,97 D	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A	32.394,08 C
PERMANENTE		33.555,57 D	BANCO DO BRASIL CAPITAL DE GIRO	7.500,00 C
IMOBILIZADO		33.555,57 D	BANCO DO BRASIL - C/EMPRESA L/P	24.894,08 C
CUSTO CORRIGIDO		45.908,00 D	IMPOSTOS A LONGO PRAZO	1.500,19 C
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		34.610,00 D	IMPOSTOS FEDERAL A LP	1.500,19 C
COMPUTADORES E SISTEMAS		3.609,00 D	PATRIMONIO LIQUIDO	12.078,88 D
MOVEIS E UTENSILIOS		7.689,00 D	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	10.000,00 C
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		12.352,43 C	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	10.000,00 C
(-) DEPREC ACUM MAQS E EQUIPS		9.025,93 C	VERONICA KUNRATH DE MORAES	200,00 C
(-) DEPREC ACUM FERRAMENTAS		768,90 C	NEGEDA KUNRATH DE MORAES	9.800,00 C
(-) DEPREC ACUM COMPUT E SISTEMA		1.039,80 C	LUCROS OU PREJ ACUMULADOS	22.078,88 D
(-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENS		1.517,80 C	(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	28.107,50 D
			PREJ ACUM EXERCICIO ANTERIOR	28.107,50 D
			LUCROS (PREJUIZOS) DO EXERCICIO	6.028,62 C
			LUCROS (PREJUIZOS) DO EXERCICIO	6.028,62 C

CHARQUEADAS / RS, 22 de Fevereiro de 2008

Responsável:
NEGEDA MARIA KUNRATH DE MORAES
CPF: 271.234.720-04
SÓCIA ADMINISTRADORA

Responsável Contábil:
PAULO G F DE VASCONCELLOS
CPF: 199.597.700-44 CRC: 36977
Contador

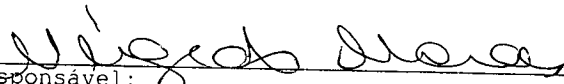
NOTAS EXPLICATIVAS

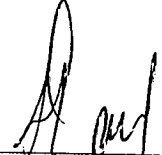
Empresa optante pelo Simples dispensada de apuração pelo lucro real, usando a contabilidade apenas para fins gerenciais.
Após apuração contábil apurou no exercício de 2007 um resultado com lucro de R\$ 6.028,62 (seis mil e vinte e oito reais e sessenta e dois).

Paulo Gilberto Faria de Vasconcellos
Téc. Contabilidade
CRC-RS 36977 CPF 199597700-44

Estrutura	Item	Saldo Atual
1	RECEITA BRUTA	
1.1	VENDAS A VISTA	90.554,66 C
1.2	VENDAS A PRAZO	80.638,16 C
1.3	* TOTAL DAS VENDAS	9.916,50 C
1.4		90.554,66 C
2	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	
2.1	VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES	1.891,29 D
2.2	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	0,00 D
2.4	* TOTAL DAS DEDUCOES	1.891,29 D
2.5		1.891,29 D
2.8	(=) RECEITA LIQUIDA	
2.9		88.663,37 C
3	(-) CUSTO DAS VENDAS	
3.1		54.110,71 D
3.2	(=) LUCRO BRUTO	
3.3		34.552,66 C
4	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
4.1	DESPESAS COMERCIAIS	
4.2	DESPESAS COM PESSOAL	0,00 D
4.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	14.384,49 D
4.4	+/- RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	9.385,98 D
4.5	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	636,51 D
4.6	GASTOS EVENTUAIS	4.117,06 D
4.8	* TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 D
4.9		28.524,04 D
5	(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
5.1		0,00 D
5.2	(=) RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL	
5.3		6.028,62 C
5.4	(+) RECEITAS NAO OPERACIONAIS	
5.5	(+/-) RESULTADO COR MONETARIA	0,00 D
5.6	(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00 D
5.7		0,00 D
5.8	(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	
5.9		6.028,62 C
6	(-) PROVISAO P/IRPJ	
6.1	(-) PROVISAO P/CSLL	0,00 D
6.2		0,00 D
6.3	(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO APOS IR E CSLL	
		6.028,62 C

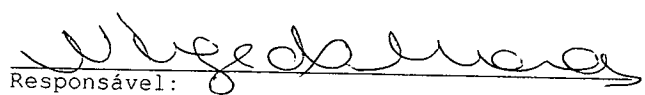
CHARQUEADAS / RS, 22 de Fevereiro de 2008

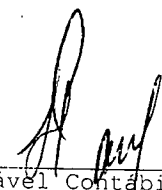

Responsável:
NEGEDA MARIA KUNRATH DE MORAES
CPF: 271.234.720-04
SÓCIA ADMINISTRADORA


Responsável Contábil:
PAULO G F DE VASCONCELLOS
CPF: 199.597.700-44 CRC: 36977
Contador

Estrutura	Item	Saldo Atual
1	SALDO INICIAL	
1.1		28.107,50 D
1.1.1	EFEITOS DA MUDANCA DE CRITERIOS CONTABEIS	
1.1.2	RETIFICACAO DE ERROS DE EXERC ANTERIORES	
1.2	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	
2		0,00 D
2.1	PARCELA DE LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	
2.1.1		
3	REVERSAO DE RESERVAS	
3.1	REV RESERVAS DE CONTIGENCIAS	
3.2	REV RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	
4		
4.1	LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO EXERCICIO	
5		6.028,62 C
5.1	PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO	
5.2	RESERVA LEGAL	
5.3	RESERVA DE CONTIGENCIAS	
5.4	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	
5.5	DIVIDENDOS OU LUCROS A DESTINAR	
5.6	TOTAL DAS DESTINACOES	
6		0,00 D
6.1	SALDO FINAL DE LUCROS(PREJUIZOS)ACUMULADOS	22.078,88 D

CHARQUEADAS / RS, 25 de Fevereiro de 2008


Responsável:
NEGEDA MARIA KUNRATH DE MORAES
CPF: 271.234.720-04
SÓCIA ADMINISTRADORA


Responsável Contábil:
PAULO G F DE VASCONCELLOS
CPF: 199.597.700-44 CRC: 36977
Contador

136 mt
0204

utura	Item	Saldo em 31/12/2005	Saldo em 31/12/2006	Saldo em 31/12/2007
	RECEITA BRUTA			
	VENDAS A VISTA	80.075,95 C	71.458,50 C	90.554,66
	VENDAS A PRAZO	80.075,95 C	15.664,00 C	80.638,16
	* TOTAL DAS VENDAS	0,00 D	55.794,50 C	9.916,50
		80.075,95 C	71.458,50 C	90.554,66
	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
	VENDAS CANCELADAS E DEVOLUCOES	11.097,71 D	6.693,60 D	1.891,29
	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	0,00 D	0,00 D	0,00
	* TOTAL DAS DEDUCOES	11.097,71 D	6.693,60 D	1.891,29
		11.097,71 D	6.693,60 D	1.891,29
	(=) RECEITA LIQUIDA			
		68.978,24 C	64.764,90 C	88.663,37
	(-) CUSTO DAS VENDAS			
		58.312,93 D	47.204,17 D	54.110,71
	(=) LUCRO BRUTO			
		10.665,31 C	17.560,73 C	34.552,66
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS			
	DESPESAS COMERCIAIS	0,00 D	0,00 D	0,00
	DESPESAS COM PESSOAL	0,00 D	0,00 D	0,00
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.601,05 D	18.969,52 D	14.384,49
	+/- RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	5.741,47 D	9.986,46 D	9.385,98
	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	611,95 D	508,41 D	636,51
	GASTOS EVENTUAIS	4.038,80 D	4.196,57 D	4.117,06
	* TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	350,00 D	0,00 D	0,00
		21.343,27 D	33.660,96 D	28.524,04
	(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
		0,00 D	194,54 C	0,00
	(=) RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL			
		10.677,96 D	15.905,69 D	6.028,62
	(+) RECEITAS NAO OPERACIONAIS			
	(+/-) RESULTADO COR MONETARIA	0,00 D	0,00 D	0,00
	(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	0,00 D	0,00 D	0,00
		0,00 D	0,00 D	0,00
	(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL			
		10.677,96 D	15.905,69 D	6.028,62
	(-) PROVISAO P/IRPJ			
	(-) PROVISAO P/CSLL	0,00 D	0,00 D	0,00
		0,00 D	0,00 D	0,00
	(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO APOS IR E CSLL			
		10.677,96 D	15.905,69 D	6.028,62

CHARQUEADAS / RS, 25 de Fevereiro de 2008

Responsável:
NEGEDA MARIA KUNRATH DE MORAES
CPF: 271.234.720-04
SÓCIA ADMINISTRADORA

Responsável Contábil:
PAULO G.F DE VASCONCELLOS
CPF: 199.597.700-44 CRC: 36977
Contador

Dr. Voltaire Missel Michel

CIC nº 076.408.380-53

OAB/RS Nº11.287

137
m

EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE
CHARQUEADAS.

07 MAI 2008

PROCESSO Nº 156/1.07.0003277-8

NATUREZA : PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: GUARÁ IND. COM. E CONFECÇÕES LTDA –ME.

GUARÁ IND.COM. E CONFECÇÕES LTDA –ME ,
respeitosamente vem à presença de V.Exª., por intermédio de seu procurador
abaixo firmado, em complementação às informações de fls. 11, indicar os
endereços em anexo de todos os credores, requerendo-se, pois o
prosseguimento normal do feito.

P.Deferimento

Charqueadas, 6 de maio de 2008.

DR.VOLTAIRE MISSEL MICHEL

OAB/RS Nº11.287

138 md
Dr. Voltaire Missel Michel

CIC nº 076.408.380-53

OAB/RS Nº 11.287

MÓVEIS COSILAR LTDA.

Rua Luís Milan, 109, Bairro: Vila Nova, Município: Bento Gonçalves, RS,

Cep: 95700-000

MAPELY IND E COM DE MÓVEIS LTDA

Av. Cachoeira, 1052 Vila Pindorama

Barueri, SP, CEP 06413-000

Telefone: 11 41612228 Fax: 11 41682370

MOVELPAR IND E COM DE IMP LTDA

Rua Guaritinga, 4455 (BR 369 e km 181)

Arapongas Paraná 86703-010

43 31725000

IND COM MOVEIS MATTE DANIEL LTDA ME

Rua Chapecó, 417

Centro - União do Oeste - SC - CEP: 89845-000

Fone: 49 3481238

MOVELAR IND COM E IMPORTAÇÃO LTDA

Rod. BR 101, KM 144, Caixa Postal 99, Bairro Movelar

CEP: 29900-970 - Linhares - ES - Brasil.

Tel: (27) 2103-9333

Fax: (27) 2103-9310

DECORPIAS IND DE PIAS LTDA

Rua Jacinto Danielli, S/N Bairro Industrial II

Ampére - Paraná CEP 85640-000

Fone: 46 35471294

139 md
Dr. Voltaire Missel Michel

CIC nº 076.408.380-53

OAB/RS Nº11.287

IND DE PIAS GHEL PLUS LTDA

Ampére-Paraná

Rua Domingos Parizotto, 25 Bairro industrial Cep: 85640-000

46 35471305

ANFAVILLE IND COM MOV EST LTDA

Localização. Rua João Pessoa, 479; Sul - Rio Grande do Sul - Rio Pardo -

[Bairro] - CEP: 96640-000

D LOM IND COM DE MOVEIS LTDA

Prolongamento da Rua Paraná, 09

Fone: [49] 3347.0209

89840-000 Coronel Freitas - SC - Brasil

NEITZKE E CIA LTDA

Rua Flores Cunha, s/n

Centro - Sinimbu - RS - CEP: 96890-000

Fone: 51 37081040

IND DE MOVEIS TLP LTDA

Av. Tenente pedro Von Muhlen, 1615

Rolante- RS CEP 95690-000

IND E COM DE MOVEIS HENN

Rua: Alegre, 812, Bairro: Ipanema

Mondaí - SC CEP: 89893-000

Tel: 55 (49) 3674 3500

1240 md

Dr. Voltaire Missel Michel

CIC nº 076.408.380-53

OAB/RS Nº11.287

CREDORES

MÓVEIS CALOMA LTDA

Av. Pedro Adams, 1224

Novo Hamburgo RS 93320-0002

51 35873933

CSM IND E COM DE FOGÕES LTDA

BR 282, Km 603 - Distrito Industrial II

Fone: 55 49 3664 0675

89874-000 Maravilha - SC - Brasil

MÓVEIS GAUDÊNCIO LTDA

Rua Nossa Senhora do Calvário 1663

CEP 97200-000

Restinga Seca - RS - Brasil

Telefone (55) 3261-3000 - Fax (55) 3261-3001

IND E COM DE COLCHÕES GLOBO LTDA

RUA JOAO CARDOSO DE LIMA, 467 - PRQ INDUSTRIAL. MARINGA -

Paraná. Telefone : (44) 3266-1126

MÓVEIS OGGI S/A

Nome fantasia: Móveis Oggi

Endereço: Rod. Br 116, s/n Km 78,7

Bairro: Colônia Maria José

Município: Quatro Barras

CEP: 83420-000

Tel.: 0xx41 675-4000

Fax: 0xx41 675-4001

141
ms

Dr. Voltaire Missel Michel

CIC nº 076.408.380-53

OAB/RS Nº 11.287

BANCO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A

Araranguá Av. 7 de setembro, 142 (48) 524-1700

CEP: 88900-000

KASPER MOVEIS LTDA

Rua Cruz e Souza, 901

São José do Cedro, Santa Catarina CEP 89930-000

BANCO DO BRASIL S/A

AVENIDA JOSE ATHANASIO, 149

CENTRO

96745-000 - CHARQUEADAS (RS)